

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2014:** *Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Bom dia. Queria fazer referência aqui a alguns eventos que aconteceram e a outros que ainda irão ser realizados. Começava pelos que já se realizaram na área cultural e também na área social. Começaria por referir uma atividade organizada pelo Grupo Oliveirense de Teatro Amador - GOTA, no dia 27 de março, Dia Mundial do Teatro, que assinalava esse dia mundial do teatro, mas também o seu 38.º aniversário. Na semana antes, no Dia Mundial da Poesia, também tivemos o II Encontro de Poetas em Terras de La-Salette, uma organização da Biblioteca Municipal em conjunto com a Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis e que também concentrou aqui várias pessoas não só de Oliveira de Azeméis, mas também de outros municípios e foi uma tarde bastante animada. Relativamente à área social, queria referir que foi realizada, no dia 28 de março, na biblioteca municipal uma atividade relacionada com o Empreendedorismo Social, que foi o visionamento de um documentário “Quem se importa” seguido de um debate com empreendedores sociais. Tivemos aqui em Oliveira de Azeméis um dos mais reconhecidos empreendedores na área social a nível mundial, o Dr. Daniel Neiva, a esclarecer e a apresentar o seu projeto, que é um projeto ao nível do daltonismo, portanto, que proporciona às pessoas com daltonismo conseguir diferenciar as cores através de um código de símbolos. Este projeto é uma aposta da Área Metropolitana do Porto que quer ver implementado nos dezassete municípios e se possível nos*

próximos três anos. Tivemos também connosco o José Vieira, da Viarco, que também com o seu discurso bastante provocatório animou bastante a noite e foi muito interessante. A nível local, tivemos a Dra. Paula Nogueira a representar a Cerciaz e a apresentar todos os projetos que a Cerciaz tem vindo a desenvolver nesta área, tendo sido acompanhada por uma empresária na área do calçado, cuja empresa dá muito trabalho para os jovens da Cerciaz. Foi uma noite onde o empreendedorismo social foi bem discutido e pôs em evidência que continua a ser um desafio bastante transversal e que é necessária esta interpretação para um empreendedorismo desde muito cedo, não só nos jovens mas também já nas crianças. A nível também social queria referir que ontem em S. Tiago de Riba-Ul realizou-se a final do Torneiro de Sueca no âmbito do Programa Desportivo Azeméis Ativo, que concentrou 108 atletas e que a equipa vencedora foi um par de Nogueira do Cravo. Ontem, também a assinalar o Dia Mundial do Autismo a nossa Câmara aderiu à iniciativa de sinalizar com uma luz azul este dia, a fachada do edifício principal ficou iluminada com a luz azul. Relativamente a eventos a realizar, queria referir que nós estamos em abril, no mês do livro, ontem foi o Dia Mundial do Livro Infantil, a 22 de abril será comemorado o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor e é habitual a nossa Biblioteca Municipal realizar um programa durante todo o mês de abril, que é “Abril Livros Mil”. Foi iniciada já no dia 01 de abril a Estafeta da Leitura, uma atividade que tem vindo a ganhar terreno e que é dirigida a escolas, bibliotecas, associações, Juntas de Freguesia, organizações de outra dimensão, de outras áreas, mas que tiram um bocadinho do seu tempo para ler um conto e participar então nesta Estafeta de Leituras que terminará no dia 26 de abril com o Serão de Contos na Biblioteca Municipal. Temos também os Contos Cruzados, que junta aqui destinatários dos lares, centros de dia, grupos seniores com crianças e jovens das escolas do nosso município. Amanhã vamos ter também uma iniciativa interessante e que já é habitual e que as nossas crianças dos 08 aos 12 anos gostam muito que é o “Jantar com Livros e Histórias de Pijama”, uma iniciativa que proporciona a essas crianças passarem uma noite mágica e divertida na Biblioteca Municipal. Teremos também no dia 12 de abril na rubrica “Um Escritor Apresenta-se”, aqui com o Flávio Capuleto a apresentar-se enquanto escritor e também a apresentar o seu livro que está no top de vendas “O Inferno no Vaticano” e que já foi apresentado na freguesia de S. Roque, de onde ele é oriundo, um momento cultural bastante interessante que aliou a escrita a outras artes, nomeadamente, à arte musical. A nível da música, dizer-vos que a Academia de Música vai encerrar o seu 2.º período com uma audição no Cine-Teatro Caracas amanhã. No âmbito do Ciclo da Primavera, vamos ter no Cine-Teatro Caracas o segundo espetáculo, neste caso a revista “Ó Zé Bate o Pé” e no domingo, dia 06 de abril, a primeira sessão do programa “Há Domingos Assim”. Na Galeria Tomás Costa, no sábado às 16h, vamos abrir mais uma exposição com o título “Riscos fora do Tempo”, do professor já aposentado António Alves, que nos traz também a sua arte plástica. Amanhã, como é o último dia do 2.º período, a Comissão Municipal da Prevenção das Dependências instituiu já desde há três anos a esta parte como sendo o Dia Municipal das Escolhas Saudáveis e, portanto, vamos ter durante a manhã um peddypaper com sete equipas da Escolas Soares de Basto, com

alunos do 7.º ao 9.º ano de escolaridade que participaram na Sessão do Parlamento Jovem com esta temática de dependência e então durante a manhã, se o tempo assim o permitir, irão percorrer vários pontos da nossa cidade e vão sendo acompanhados com algumas atividades que terão que realizar. Durante o dia várias organizações, nomeadamente IPSS's também estão a assinalar e a comemorar o Dia Municipal das Escolhas Saudáveis, numa iniciativa de sensibilizar cada vez mais quer as crianças, os jovens e os adultos, bem como também as famílias de que há uma necessidade urgente de saber escolher e saber escolher bem e saudavelmente. À noite, na Escola Soares de Basto, teremos um painel denominado "Caminhos Cruzados", mais dedicado aos encarregados de educação, às mães e aos pais, mas também aos jovens estudantes, no sentido de lhes transmitir quer resultados de trabalhos práticos que foram realizados pela Escola Superior de Enfermagem juntamente com a Escola Soares de Basto no âmbito das dependências e de outras problemáticas, nomeadamente a obesidade infantil, e também aliado aqui a algumas dicas para os pais e as mães estarem mais atentos a malefícios ou melhor sensibilizados para o bom uso, por exemplo, da internet e neste caso vamos ter a GNR a apresentar também um poster no sentido de nos apetrechar melhor com conhecimentos que são importantes para também podermos acompanhar melhor os nossos filhos e filhas. Deixei para último uma notícia que saiu ontem relativamente ao encerramento do Posto de Segurança Social em Cesar. Portanto, eu a semana passada tive a oportunidade de estar no Centro Distrital de Segurança Social a falar, a reunir com o Senhor Diretor, eu mais o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar e ele garantiu-nos que tudo iria fazer para não encerrar o posto de Cesar. O certo é que ele está encerrado temporariamente, acredito que o Senhor Diretor do Centro Distrital conforme nos relatou está a encontrar uma solução, ainda não a implementou, mas penso que a curto prazo o irá fazer uma vez que aquele posto é de extrema importância para o nosso município porque vão muitas empresas e muitos utentes. Eu também referi, uma vez que é esse o sentimento também do Serviço Local de Segurança Social de Oliveira de Azeméis, que além do apoio administrativo nos tínhamos que ter ali também um apoio a nível do Serviço Social. Transmiti isso ao Senhor Diretor do Centro Distrital, que acolheu muito em a ideia e que me referiu que iria fazer tudo para que isso fosse viável. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Bom dia a todos. Duas ou três questões. A primeira, tinha a ver com esta última informação que a Vereadora Dra. Gracinda Leal transmitiu sobre o encerramento temporário do Balcão da Segurança Social, estão dadas algumas explicações, esperemos que este encerramento seja efetivamente temporário e que não seja como muitas situações deste país que são temporário-definitivas. Agora preocupa-nos esta situação, porque tem sido notório nas notícias que têm vindo a público, de variadíssimas matérias, é que se prepara um conjunto de encerramento de serviços e, portanto, esperemos que este serviço não seja afetado, mas quando se defende para o país um conjunto de situações depois isto tem reflexos no dia-a-dia das pessoas. Esperemos que não sejamos atingidos, mas tememos que venhamos a ser, a manter-se a atual política a nível central. Uma outra questão, Senhor Presidente, eu ontem tive a

oportunidade de passar na Rua da Lomba, que foi uma rua que foi intervencionada e repavimentada no âmbito dos cem dias do mandato anterior, mil dias depois está a ficar outra vez num estado lastimável e além disso acresce aquela questão daquela derrocada, creio que seria importante intervirmos, não nesta fase já porque temos que esperar que o bom tempo chegue, mas perceber se a autarquia tem estado a fazer os estudos necessários para que se intervenha logo que possível. É uma via muito utilizada, de quem vem da Via do Nordeste para a zona industrial de Oliveira de Azeméis, pelos trabalhadores e pelos transportes pesados. De igual modo acho que a via de ligação Cesar/ Carregosa também apresenta um estado absolutamente lastimável, tem sido feito algum esforço colocando alcatrão quando há, ultimamente agora até paralelos têm sido colocados nos buracos, mas eu acho que os remendos que se vão fazendo não vão resolver a situação e aquela via tem um tráfego absolutamente intenso e, portanto, começa a apresentar um estado muito perigoso, são muitos buracos, a segurança para quem passa naquela via está colocada em causa. E a questão já agora, Senhor Presidente, a questão de Macinhata da Seixa. Aqui a questão é prepararmos tudo para que mal tenhamos sol possamos ter tudo em condições para intervir nestes troços que estão há quatro ou cinco meses nesta situação, têm todos os constrangimentos por estarem com o trânsito limitado e temos nós autarquia minorar essa situação e intervir logo a seguir. Eram só essas questões. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Bom dia. Gostava também de fazer aqui algumas referências a alguns eventos que ocorreram no âmbito da educação. Decorreu na semana passada, já pelo quarto ano consecutivo, o seminário sobre a autoavaliação das escolas que envolveu, naturalmente, as equipas que estão dedicadas a esta área dos cinco agrupamentos de escolas. Pretende-se desta forma mostrar o que realmente se faz e visa colaborar com esses agrupamentos de escolas no processo de olhar a organização escolar com um olhar crítico, portanto, complementar também o trabalho que é feito no interior das escolas, trazendo sempre um especialista nesta matéria relativamente ao apoio sentido para além da partilha de experiências vividas entre cada uma das escolas e também na certeza que é através da partilha que todos aprendemos com tudo o que é o sucesso verificado em cada uma das escolas e também com aquilo que menos tem resultado. Também ontem mesmo e de alguma forma inserida nas atividades que estão contempladas no Projeto Educativo Municipal, decorreu no auditório da Escola Superior de Enfermagem uma palestra com o Prof. Max Haetinger sobre a “Escola que encanta e transforma vida” e que envolveu cerca de setenta professores. Debateu-se algumas questões relativas ao papel dos professores nas escolas atualmente, a motivação e a redescoberta dos papéis que quer a escola, quer o professor têm que desempenhar na atualidade. Pelas referências que recolhi no final, que também são objeto de análise na avaliação que cada um dos participantes fez, foi uma palestra que teve um impacto muito positivo e que provavelmente se tentará repetir numa altura em que seja mais abrangente do ponto de vista da disponibilidade dos professores. Também uma referência à publicação do “Atlas da Educação” e que nos coloca, Município de Oliveira de Azeméis, numa posição de prestígio no que diz respeito ao secundário. Estamos num grupo de municípios que registam

classificações dos exames acima dos esperados, para os índices de desenvolvimento, taxas de abandono abaixo da média dos vários ciclos, portanto, é um dos municípios que tem o melhor padrão de sucesso escolar. Nas responsabilidades que tenho na área da educação, para mim e acho que para todos nós, é um motivo de orgulho termos estas referências positivas nestes estudos que são feitos no que diz respeito à área da educação. Uma última nota para o sarau que decorreu na sede da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca, um sarau promovido pela Associação Local de Melhoramentos de Palmaz e que envolveu várias outras associações, também teve um enorme sucesso, o salão foi demasiado pequeno e foi realmente um sarau muito participado e muito envolvente. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Bom dia a todos. Senhor Presidente, tenho aqui algumas questões. Uma delas, pegando nesta última intervenção do Prof. Isidro, naturalmente congratular-me também e associar-me a este regozijo, de facto nós temos vindo a trabalhar no sentido de atingir níveis que são de factos bons, tem sido público ao longo dos vários anos e o município, naturalmente, deve estar orgulhoso por isso. No entanto, acho também importante nós procurarmos melhorar essas condições e já agora, Senhor Presidente, sem querer tirar o mérito a esta observação de posição relativamente ao ranking das escolas, saber como é que está o processo de obras da Escola Soares de Basto. De acordo com as informações, vai arrancar dentro de pouco tempo, mas saber mais alguma coisa sobre isso se fosse possível, naturalmente não é área de intervenção direta do município, mas o município certamente saberá, o Senhor Presidente e não sei se o Vereador Dr. Isidro Figueiredo, poderão dar algumas informações que penso que seria útil para nós também saber alguns passos que vão ser dados no sentido de melhorar aquela situação, que é uma situação de facto delicada. Temos ali um edifício que tem ainda uma cobertura em amianto, mesmo que digam que não será preocupante, é evidente que quem tem os filhos, as crianças, os professores e os funcionários que trabalham naquele ambiente certamente que não terão uma opinião tão favorável quanto a de quem emite opiniões dessas. Eu não estou a dizer que seja um perigo, não sou de facto capaz de dizer isso, mas a verdade é que o amianto é reconhecidamente uma substância que contém substâncias que são cancerígenas, isso está provado e não vale a pena nós andarmos aqui a ignorar isso. Era importante nós fazermos toda a pressão no sentido de pelo menos se calhar ocupar o antigo edifício da Soares de Basto, não sei, enfim se calhar há soluções certamente, o que não é solução é continuar em edifícios que contenham este tipo de coberturas que são perigosas. Segundo aspeto, Senhor Presidente, continuando com situações difíceis que já se prolongam há algum tempo, eu penso que era importante nós clarificarmos a questão relativa àquilo que é necessário fazer-se na Casa Museu, porque parece que há aqui alguma dificuldade em articular aquilo que é necessário e aquilo que eventualmente se está a pensar fazer. Na altura que reunimos com o Vereador Dr. Ricardo ficou claro, penso eu, mas da última vez que houve uma visita, houve uma Assembleia Geral da Casa Museu e não estando a falar na qualidade de Presidente da Assembleia, não é nessa qualidade que estou a fazer esta intervenção, no entanto sabendo isto e tendo conhecimento destas circunstâncias que envolvem

este processo já há bastante tempo gostaria de clarificar isto. Primeiro, tem a ver com a identificação dos locais onde está a haver infiltrações da parte das águas furtadas, digamos assim, e isso tem custos envolvidos no sentido de remover materiais que estão lá a impedir essa visualização, ou seja, entra água e eles não sabem exatamente de que maneira é que está a entrar, isso tem custos e era desses custos que estávamos a falar inicialmente de remoção de materiais, limpeza daquela zona e isso valia de grosso modo, foi uma avaliação por alto, sete mil euros, sete mil e quinhentos euros e isso era uma coisa para ser feita urgentemente. Isso era uma coisa urgente, Senhor Presidente, e na altura foi isso que foi apalavrado para ser discutido e para ser aprovada essa intervenção e que serissa um bocado ao abrigo daquele montante que ainda está por liquidar, em atraso, isso é uma parte. Obviamente, havia uma outra parte muito importante, que na altura também o Dr. Ricardo tomou nota e terá feito alguma diligência, era nesse sentido até que eu iria questionar, que é a possibilidade de se fazer um levantamento técnico do edifício no sentido de termos um dossier preparado para uma intervenção futura, na requalificação daquele edifício ao abrigo de um apoio comunitário se houver, digamos um acompanhamento técnico por parte dos arquitetos da divisão de obras do município no sentido de nós podermos ajudar de facto uma instituição que tem dificuldades mas tem algum património. Portanto, foi nesse sentido, o Dr. Ricardo pode confirmar e acrescentar alguma coisa, mas era importante era saber, Senhor Presidente, quando é que nós poderemos, é difícil ficar num espaço daqueles que tem um espólio relativamente interessante nalguns aspetos e a água continua a entrar de uma forma abundante pondo em risco esse material. Portanto, Senhor Presidente, pedia encarecidamente no sentido do município ajudar, a questão de ver não é solução, mas executar ou dizer nós fazemos isto ou vocês ficam com esta comparticipação, que no fundo é um montante que está em dívida. Esta era uma questão importante. Uma terceira questão, foi cortada uma árvore que estava em risco de queda na última rotunda da Avenida D. Maria, junto ao Intermarché, era um sobreiro que estava ali e que foi cortado, estava de facto em risco de queda, era uma das árvores que na altura se tinha falado. Gostaria de saber se de facto foi na sequência daquela avaliação que se falou e nesse caso saber se os sobreiros que estão mais abaixo, pelo menos um deles, que tem o pé completamente ou parcialmente deteriorado, se de facto foi avaliado e se está em condições, porque parece-me que aquele corre mais riscos do que aquele que foi abatido, mas não estou preparado para saber se é ou não é segura a árvore que ficou. Era saber se esse relatório foi feito, como é que está essa situação e em que medida é que nós podemos atuar a esse nível. Finalmente, uma questão, Senhor Presidente, que é preocupante para um conjunto de munícipes que têm preocupação com o ordenamento do território do nosso município e com o património histórico. Na zona da Bemposta foi feita uma reconstrução, há quem diga que foi uma construção de novo, de uma casa mesmo na entrada da parte histórica da Bemposta. Havia um compromisso do proprietário e aliás do projeto da não ocupação do largo público e agora está construída uma abertura de garagem, o que significa que aquela zona é uma zona que vai ser utilizada pelo proprietário e saber se de facto isto cumpre todas as regras e o que é que está a ser feito no sentido dessa

situação ser acautelada, porque aquilo é uma asneira arquitetónica do meu ponto de vista como cidadão, como munícipe, penso que não é necessário ser arquiteto para ver que aquilo é uma asneira. Em termos de acesso à zona histórica contribui para atrofiar ainda mais aquela zona, que já estava. Aquela era situação para nunca ser autorizada em circunstância alguma, mas foi autorizado, como foram autorizadas outras construções, infelizmente, mas é o fruto da gestão que tem sido feita ao longo de muitos anos e diga-se em abono da verdade que a esse nível é uma continuidade, não há nada de novo. Saber como é que isso está, se aquilo vai ficar assim, se o proprietário vai ficar com essa abertura e não vai cumprir com aquilo que são as regras. Basicamente saber se está tudo a ser cumprido, as pessoas questionam-se e eu gostaria já agora, eu penso que toda a gente gostaria de saber, em que pé é que está essa situação. Era só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia. Muito sucintamente fazer referência a dois eventos. Em primeiro lugar, à II Edição do Azeméis Youth Business que foi realizada na passada segunda-feira e que atribuiu o prémio vencedor a um projeto denominado Beesweet um projeto que tem a ver com a produção e a comercialização de mel numa vertente mais premium e de alguma forma olhando para as potencialidades desse produto na sua originalidade, mas convertendo também em mel de várias naturezas, desde mel de mirtilho e por aí fora. É uma iniciativa levada a cabo em parceria com a Associação Empresarial de Oliveira de Azeméis, neste caso em concreto, em 2014, tivemos também a colaboração do Programa CDLS. O júri foi um júri soberano, composto por entidades financeiras, nomeadamente a Norgarante e o BPI que nos auxiliam nesta matéria, também com o Senhor Diretor da Escola Superior Aveiro Norte da Universidade de Aveiro e também com a Diretora da ADRITEM Eng.^a Tereza Pousada. É um projeto que visa de alguma forma potencializar ou contribuir para o crescimento do espírito de empreendedorismo, de alguma forma apoiando as ideias e dando-lhes condições de arranque. Houve duas, como na edição de 2013, menções honrosas, uma para um projeto denominado “Portugal On Wall” e outro para o “Cantinho da Anita”, dois projetos que visam de alguma forma criar soluções de mercado e também de oferta de produtos de natureza diferente. Este é um projeto que está de alguma forma inserido no nosso plano de apoio ao empresário e ao jovem empresário, numa colaboração estrita como disse com a Associação Empresarial de Oliveira de Azeméis, que está também em si mesmo inserido num projeto mais alargado que visa este ano o arranque denominada Bolsa de Conselheiros que permitirá no seio da Associação Empresarial ter um grupo de padrinhos, por assim dizer, de jovens empresários que os poderão auxiliar, encaminhar e orientar no seu início de atividade. Também faço questão de destacar o Dia Nacional dos Moinhos, que é comemorado em Portugal no dia 07, portanto segunda-feira, mas que num plano nacional existe uma procura de dinamização durante o fim-de-semana deste património histórico importantíssimo de âmbito cultural e que nós enquanto um concelho rico neste tipo de património estaremos presentes. No Parque Temático Molinológico, no sábado, com ações de voluntariado junto do parque; no domingo com uma caminhada denominada “A Rota do Moleiro”; na segunda-feira teremos visitas guiadas pelos moinhos e, portanto, tentaremos de

alguma forma aproveitar estes três dias para continuar a nossa estreita colaboração com o património turístico e cultural que de facto marca toda a nossa história e toda a nossa evolução na cultura. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente às questões que foram colocadas, ainda a questão que foi dada a conhecer pela Senhora Vereadora Gracinda Leal e pelo Senhor Vereador Helder Simões, relativamente ao encerramento do Posto de Atendimento da Segurança Social em Cesar, dar nota que nós estamos naturalmente preocupados e há aqui questões que se prendem com a metodologia adotada, que não nos agrada rigorosamente nada e que já fizemos saber de forma muito forte o nosso descontentamento, ou seja, está uma folha A4 colada na porta que diz assim “Este balcão de atendimento encontra-se temporariamente encerrado a partir de 01 de abril de 2014. Agradecemos a sua compreensão, Pelo Coordenador do Serviço de Atendimento, 31 de março de 2014”. O que é que acontece? Esta folha A4 foi colocada na porta ao final do dia 31 e as pessoas que se deslocaram no dia 01 de abril para fazer os seus serviços no Posto de Atendimento dos Serviços da Segurança Social foram confrontados com este papel na porta, que não diz “dirija-se ali, dirija-se acolá”, não diz nada disso. Nós sabemos que algumas pessoas que recorrem a este serviço são pessoas de idade, com mobilidade condicionada e confrontados com esta situação não sabem o que fazer e o que fazem é dirigir-se à Junta de Cesar e perguntam o que é que verdadeiramente se passa. Portanto, se era esta a opção e acreditamos que ela seja temporária, foi isso que foi dito, no mínimo tinha sido preparada, porque nunca nos foi dito, a Senhora Vereadora teve a oportunidade de estar com o Senhor Diretor Distrital da Segurança Social e com os serviços na presença do Senhor Presidente de Junta e nunca foi dito que se iria encerrar nem temporariamente, nem definitivamente. Falou-se na questão da escassez de recursos humanos afetos à segurança social, o que eu sinceramente não deixo de estranhar, porque quando eu vou ao Centro de Segurança Social de Aveiro, os Senhores concerteza já lá foram várias vezes, e aquilo que mais encontramos, para além dos elevadores, são pessoas, não sei se elas são todas precisas ou não são. Toda a gente diz que o posto era importante manter-se aberto, devia ter sido acautelado e não da noite para o dia encerrar. Eu quero dizer que me deslocuei lá com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia nesse dia de manhã e estavam lá na altura seis ou sete pessoas com os papéis e com ar bem-disposto e divertido diziam “isto só pode ser mentira, é brincadeira do dia 01 de abril”, mas o que é certo é que está fechado. Nós falamos com a Segurança Social nesse mesmo dia e o compromisso que temos do Senhor Diretor Distrital é que reabrirá o mais rapidamente possível o Posto de Atendimento, que é disso que estamos a falar. Eu espero verdadeiramente que isso aconteça. Quanto às outras questões que foram colocadas, a questão da rede viária pelo Senhor Vereador Helder Simões, ele próprio fez a pergunta e deu a resposta, nós hoje temos imensa dificuldade em resolver as situações. Eu já fui acusado por me desculpar com as questões climáticas mas há coisas que não se conseguem fazer, não somos nós e todos nós que estamos à volta desta mesa andamos muito saídos por razões profissionais de Oliveira de Azeméis e sabemos que isto não é um caso que diga respeito só a Oliveira de Azeméis, a rede viária está toda estoirada pelo

país fora, nas grandes cidades, em todo o lado. Temos situações que já estão há algum tempo por resolver, são situações técnicas com grau de dificuldade elevado. Posso-lhe dizer que no caso de Macinhata da Seixa já foi entregue a um empreiteiro para fazer, só que ele também não pode mexer na terra por causa da chuva, ainda esta semana lhe perguntei por isso. Acresce a situação da Rua da Lomba até à grade que está na rotunda de Bustelo que foi deitada ao chão, não sei se com o vento ou com a chuva, mas garanto-lhe que logo que seja possível as intervenções mais profundas e algumas de grau difícil entrarão em obra e serão naturalmente resolvidas. Quanto à questão que o Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira colocou concretamente sobre a Parque Escolar e o reinício das obras, eu também li notícias sobre isso, mas deixe-me dizer-lhe eu já tive tantas datas que até já estou como o S. Tomé “tenho que ver para crer”. As indicações é que as obras vão reiniciar agora e que há um conjunto de intervenções que vão começar da Parque Escolar, é um consórcio e havia um problema com um dos empreiteiros, a empresa estava em processo de insolvência, já tinha passado aquele período e já estava em condições de poder fazer a obra. Nós temos feito pressão, acho que semanal, pedimos à Escola também para o fazer, a Escola também tem feito junto das instâncias próprias, portanto, acho que agora vai mesmo avançar, porque há uma disponibilidade financeira da parte da Parque Escolar, até porque esta interrupção para além de tudo aquilo que o Senhor Vereador disse coloca aqui um outro problema que é a degradação das novas instalações, como aquilo não está completo, como qualquer coisa que não é acabada, depois as novas instalações se calhar deterioram. A obra quando for entregue tem que se fazer outras coisas que em circunstâncias normais não se faziam, estou a falar de algumas infiltrações e de outras questões que não estão resolvidos porque a obra está a meio e o próprio empreiteiro diz que não vale a pena fazer agora porque depois vamos ter que fazê-lo no fim e, portanto, causa um incómodo brutal, para além de todas as questões inestéticas, há ali um grua pendurada há não sei quanto tempo. Vamos a ver se é desta, mas eu não me quero comprometer, porque eu não tenho nada escrito a dizer que vai começar o no dia x, y ou z. Confirmo que foram feitas algumas visitas técnicas à Casa Museu Regional. Senhor Vereador, nós vamos ter que agendar uma reunião e se calhar até mesmo no local, porque as pessoas que lá vão com conhecimentos técnicos o que nos dizem, eu percebo a bondade da vossa pretensão, nomeadamente da avaliação dos cinco ou sete mil euros para resolver aquela parte das infiltrações, é que no dia que mexerem naquilo correm o risco daquilo cair tudo, têm de ter uma coisa integrada para resolver aquilo ou vão mexer numa coisa qualquer e pode ser complicado. Eu também pedi que me dissessem quanto é o orçamento. O empreiteiro disse que há uma parte complicada das placas assim como uma parte do terraço. Já lá foram várias pessoas, porque nós também temos que recolher várias opiniões, não vamos acreditar na primeira. Vocês falam num orçamento entre cinco mil e sete mil e quinhentos euros, o empreiteiro fala entre cinquenta mil e setenta e cinco mil euros. Quanto à questão da árvore eu vou pedir aos serviços o relatório desse abate. Quanto à questão que colocou da zona da Bemposta e do património histórico, deixe-me dizer-lhe que eu já na semana passada falei com o Senhor Presidente da União das Freguesias, com o Senhor Armindo,

pedimos todas as informações aos serviços técnicos da Câmara Municipal e temos agendada uma visita ao local com o Senhor Presidente da Junta, com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a Senhora Arq. Filomena Farinhas, na posse de todas as peças processuais para efetivamente perceber o que é que ali está feito. Deixe-me dizer-lhe, é a minha opinião, eu já lá passei e também acho que não está muito “católico” para ser simpático, mas vamos ver, a Senhora Arq. Filomena está a preparar todas as peças para irmos ao local com o Senhor Presidente da Junta e para procurarmos naturalmente colocar aquilo em conformidade para que não subsista nenhuma dúvida quanto a essa matéria. Eu próprio, o Senhor Presidente da Junta também manifestou a sua preocupação do ponto de vista social e foi nesse dia que ele me ligou, porque parece que o proprietário da casa, que é o Mestre Henrique Pereira, Diretor da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa parece que estava lá e foi insultado pelas pessoas, pelos vizinhos e o Senhor Armindo na sequência disso telefonou-me e disse-me que estava preocupado com esta situação. Estamos a recolher todas as informações e depois vamos ao local com o Senhor Presidente da Junta falar com as pessoas e ver o que está feito, sendo certo que o estiver mal feito terá que ser resolvido. Queria dar só também uma informação ainda no período de antes da ordem do dia, que se prende com um exercício que vai ocorrer na nossa cidade, no próximo sábado, no âmbito da Proteção Civil. É um exercício distrital de prevenção e para testar meios de um grande incêndio florestal na Mata do Covo. É uma zona que todos os anos tem ardido e o Comando Distrital de Aveiro faz todos os anos um exercício com todos os Comandantes e todas as Corporações do Distrito e, portanto, era só para avisar que no sábado é capaz de haver um grande aparato de carros de bombeiros para trás e para a frente. É um exercício, vão ser acionados todos os meios, eu ainda não tenho a confirmação mas há a possibilidade de o Senhor Secretário de Estado ou o Senhor Ministro passarem cá e se eu tiver conhecimento disso até ao dia de amanhã pedirei aos serviços para vos dar conhecimento. O exercício chama-se “La-Salette 2014” e está confirmado, mesmo com mau tempo o incêndio vai haver. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte do passado mês de março e dois corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro colocou à votação a ata número 11, a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2013:** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · O teor do relatório final processo disciplinar n.º 1/2013, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que se remeta o mesmo para decisão, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 14.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas).” Após análise do mesmo e tendo em conta as conclusões e enquadramento das infrações, foi deliberado por maioria, com oito votos a favor e um voto contra, e por escrutínio secreto, aplicar à trabalhadora Célia Maria Silva Oliveira a pena de noventa dias de suspensão.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PLANO MUNICIPAL DA CULTURA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/13945/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Cultura assume atualmente um importante papel preponderante, quer no desenvolvimento cultural, social e económico das comunidades, quer na formação pessoal e profissional e no entretenimento e lazer; - A importância da criação de um documento estratégico que abranja uma visão e um plano de gestão integrada de todos os projetos que concretizem a política cultural municipal; - Que em 27 de maio de 2010, foi constituído um grupo de trabalho com a missão de efetuar o diagnóstico, o levantamento, o relatório e finalmente a elaboração do projeto de plano municipal da cultura; - Que entretanto: a) Se procedeu à adequação da estrutura orgânica municipal (em cumprimento do art.º 25º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto), e aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços, em reunião de Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2012 e sessão extraordinária de Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2012; b) Em reunião do Órgão Executivo de 21 de dezembro de 2012, foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; c) Ocorreu a reorganização administrativa territorial autárquica (pela Lei n.º 22/2012, de 30.05; Lei n.º 56/2012, de 08.11; Lei n.º 11-A/2013, de 28.01; e Lei n.º 81/2013, de 06.12), passando a integrar este município, doze freguesias; - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: património, cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º2 do art.º 23º do Anexo I, do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: - A aprovação do Plano Municipal da Cultura,*

documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que se remeta à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na alínea h) do n.º1, alínea k) do n.º2 do art.º 25º conjugado com a alínea a) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, do diploma atrás citado.”

No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal fez a seguinte intervenção: O Plano foi apresentado no ano passado, no Dia da Cidade, e vem agora por questões formais aqui para ser aprovado. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Não é para acrescentar muito mais. Senhor Presidente, só deixar aqui uma nota relativamente àquilo que são de facto estes aspetos que nós enquadrámos, as pretensões e depois os projetos. Eu não estou a dizer que tenha que ser deliberado, mas há algumas circunstâncias que nos tiram capacidade, se calhar, de ter este plano como estratégico. Digo estratégico, porquê? Porque na prática nós temos tido alguns problemas e não vale a pena referenciá-los, que questionam a capacidade de acompanhamento de alguns processos que no terreno vêm acontecendo. Sem querer estar a desviar a importância do plano, não é retirar a importância quando é importante, é um documento que não existia e passou a existir, é um documento que nós temos atualmente para futuro e que pode e deve ser melhorado, é um documento que nos vai guiar durante os próximos anos, sem querer tirar esse mérito nós temos de ser eficazes relativamente àquilo que vem acontecendo, Senhor Presidente, relativamente à salvaguarda de algum património que nós temos e que a esse nível penso que não é uma questão de plano mas uma questão de ação. Portanto, Senhor Presidente, a recomendação era no sentido de tecnicamente e quando houver circunstâncias que de facto sejam memórias para todos, em que é preciso ter uma ação adequada, devemos tê-la. Recordam-se da questão do Castro de Ossela, recordam-se disso? O processo, não estou a dizer que não foi bem-feito, tecnicamente foi bem-feito, mas não foram envolvidas todas as pessoas no processo. Na verdade de acordo com aquilo que me disseram que tinha havido formalmente uma reunião no sentido de envolver as pessoas, a Dra. Gracinda disse que tinha havido uma reunião prévia com a comissão, mas a verdade é que os elementos da Comissão de Festas não souberam, foi um dos elementos mas não foi coordenado entre eles. Eu estou a dizer que estes processos são importantes para além dos planos e muitas vezes é o mais difícil de atingir. Portanto, era no sentido de nós procuramos naturalmente dentro daquilo que é a nossa ação diária sermos consentâneos com aquilo que está no plano, é um enquadramento muito interessante e positivo e que deve naturalmente ser salientado e deve ser salvaguardado pelo município em termos patrimoniais. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse: um plano, é um plano dinâmico, é uma orientação para o terreno, para a ação e é por isso que todos meses o grupo de trabalho reúne e tenta implementar as medidas que estão no plano e outras que vão surgindo. Essa questão da valorização dos bens materiais está bem vertida no plano, assim como a salvaguarda desses bens, nós estamos a trabalhar num regulamento que implemente normas de salvaguarda em diferentes aspetos e em diferentes tipologias de bens patrimoniais, estamos a trabalhar nisso. Relativamente à questão em concreto, eu fiz a reunião e disseram-me que estavam lá elementos da Comissão de Festas, julguei eu que estava a comissão

representada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/23673/2014):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância que a “Queima das Fitas”, assume na camada jovem, e a possibilidade de envolver a comunidade, nesta festa académica; - Que se deve manter o espírito e tradição académica, no Município de Oliveira de Azeméis, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que define os termos e as condições da colaboração institucional, com vista à realização do evento “Queima das Fitas 2014”, ao abrigo designadamente, da alínea u) do n.º1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, correspondendo o número de compromisso 1713/2014, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES (I/28688/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1929 de 2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa

ao livro de atas, a celebrar com a Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL “OS LEÕES DO MONTE” (I/28427/2014)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1923 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural “Os Leões do Monte”, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O NAC – NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES (I/28483/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas

junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1927 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Núcleo Atletismo de Cucujães, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados, ficando revogadas as atribuições e demais apoios concedidos que não ocorreram a execução e correspondente liquidação, para o efeito." =====

===== MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS (I/28533/2014): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; 3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1925 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Escola Livre de Azeméis, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PÃO DE UL – APPUL (I/27236/2014):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A missão, objeto e atividades desenvolvidas pela Associação de Produtores de Pão de Ul (APPUL), que tem contribuído para implementar o desenvolvimento local, numa vertente social, cultural, artesanal e etnográfica, nomeadamente através da preservação do saber fazer dos produtos gastronómicos identificadores do município de Oliveira de Azeméis; - O teor do ofício enviado pela APPUL, pelo qual solicita apoio ao desenvolvimento de atividades de natureza cultural, educativa, recreativa e social; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e artesanais de âmbito local, regional e nacional e, consequentemente, de valorização dos bens patrimoniais e culturais que refletem a identidade municipal através de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (e posteriores retificações). - A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais devem, entre outros, respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público; - A descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências devem, designadamente, assegurar o princípio da cooperação; - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1883/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Produtores de Pão de Ul (APPUL), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESAFIO D’ARTE – ASSOCIAÇÃO CENOGRÁFICA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/24269/2014):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas. Proponho: - A cedência do Cine-

Teatro Caracas ao Desafio D'Arte - Associação Cenográfica do Pinheiro da Bemposta, com isenção de taxa de locação, no dia 14 de Junho de 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/28220/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de abril de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:*

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>N.º EPEF</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Maria Manuela Pereira Silva Marques</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>208 196 471</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>932</i>	<i>1908</i>
<i>Adelino Miguel da Costa Ferreira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>204 720 010</i>	<i>€52,50</i>	<i>933</i>	<i>1909</i>
<i>Liliana Catarina Marques da Silva</i>	<i>Ul</i>	<i>226 196 216</i>	<i>€75</i>	<i>934</i>	<i>1910</i>
<i>Rosa Maria dos Santos Almeida</i>	<i>Carregosa</i>	<i>182 674 819</i>	<i>€45</i>	<i>935</i>	<i>1911</i>
<i>Maria Fernanda dos Santos Jardim</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>219 468 850</i>	<i>€70</i>	<i>936</i>	<i>1912</i>
<i>Maria Regina Teixeira Cereja</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>174 416 601</i>	<i>€70</i>	<i>937</i>	<i>1913</i>
<i>Anabela Pinho Costa Ferreira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>201 609 908</i>	<i>€60</i>	<i>938</i>	<i>1914</i>
<i>Maria Aldina Reis Silva Soares</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>179 783 696</i>	<i>€60</i>	<i>939</i>	<i>1915</i>
<i>António Oliveira Silva</i>	<i>S.M. Gândara</i>	<i>174 416 717</i>	<i>€67,50</i>	<i>940</i>	<i>1916</i>
<i>Ana Lúcia de Sousa e Silva</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>224 325 060</i>	<i>€70</i>	<i>941</i>	<i>1917</i>
<i>Manuel Fernandes Almeida</i>	<i>Nog. Cravo</i>	<i>142 075 027</i>	<i>€47,50</i>	<i>942</i>	<i>1918</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/28212/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Mês de Renovação</i>	<i>N.º Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>Guilherme Gomes Teixeira</i>	<i>104 210 052</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>fevereiro</i>	<i>131</i>
<i>Margarida de Oliveira</i>	<i>174 115 636</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>abril</i>	<i>161</i>
<i>Maria Angélica Monteiro Borges</i>	<i>197 451 500</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>abril</i>	<i>169</i>
<i>Maria Emília Soares Martins Reis</i>	<i>209 798 408</i>	<i>€ 100</i>	<i>€ 100</i>	<i>abril</i>	<i>189</i>
<i>Flora da Conceição Pereira Santos</i>	<i>196 456 380</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>abril</i>	<i>126</i>
<i>Maria Emília Pereira Soares</i>	<i>208 237 232</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>abril</i>	<i>188</i>
<i>Ilídio Azevedo Silva</i>	<i>159 096 839</i>	<i>€ 45</i>	<i>€ 45</i>	<i>abril</i>	<i>136</i>
<i>Maria Ascensão Pinho Oliveira Cardoso</i>	<i>146 009 568</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 70</i>	<i>abril</i>	<i>171</i>
<i>Cristina Maria Silva Moreira</i>	<i>215 115 767</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 80</i>	<i>abril</i>	<i>114</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/28429/2014): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o apoio: Maria Conceição Marques Silva e Maria Adelaide de Pinho Ribeiro, com efeitos a partir do mês de abril; - Família realojada na habitação social da Urbanização Quinta de Lações: Libânia Delfina Grilo Carvalho, com efeitos a partir do mês de abril, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento respeitante a este mês; - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver com familiares: - Ligia La Salette Bugalho Ferreira, com efeitos ao mês de fevereiro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento respeitante a este mês.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== BANCO DE MEDICAMENTOS – MARIA DE LA SALETTE MARQUES PEREIRA PINHO –RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/27529/2014): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a ata da Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 26 de Abril 2014 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Goreti Mano, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Maria de La Salette Marques Pereira Pinho, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado*

por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de vinte e sete euros e vinte cêntimos (27,20 €). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida ata. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o n.º 1921 de 2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO EXCECIONAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “VIAGENS ABREU, S.A” – APROVAÇÃO (I/26811/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento diário excecional do horário de funcionamento para os dias 5 e 6 de Abril do corrente ano, das 13:00h às 23:00h no dia 5 e dia 6 das 10:00h às 23:00h, do estabelecimento denominado “ Viagens Abreu S.A.” sito na Rua Dr. Aníbal Beleza n.º 97 – Oliveira de Azeméis, em virtude da realização do evento - " Mundo Abreu ". - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra - referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “CASA DO TORREÃO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/26894/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal pode alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma " Casa do Torreão Sala de Banquetes Lda. " e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi deferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o alargamento do horário de funcionamento diário para o dia 30/03/2014

das 03:00h às 06:00h do mesmo dia, ao estabelecimento mencionado em assunto, sito na Rua Condessa Penha Longa - Cucujães. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35º do Anexo I da citada Lei, submete-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PAGAMENTO DA QUOTIZAÇÃO ANUAL À ENERGAIA (I/24194/2014):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Desde 2011, ano de adesão do município de Oliveira de Azeméis à Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, a participação financeira do mesmo para o desenvolvimento de atividades da agência foi de 46.579,78€ (referindo-se a joia, prestações de serviços e quotizações, incluindo já o referente a 2014), representando uma contribuição correspondente a 9% dos custos totais assumidos pelos associados municipais; - As atividades desenvolvidas pela Energaia para o Município potenciaram uma poupança anual com os consumos de energia na ordem dos 154.172,37 €/ano, valor mais que três vezes superior ao investimento realizado pelo município; - O orçamento anual da Energaia é de cerca de 200.000,00€ e que o valor da responsabilidade de cada associado corresponderá à percentagem das unidades de participação por si detidas que no caso do Município de Oliveira de Azeméis corresponde a 8,80% das UP totais e 11% das UP dos Municípios; - De acordo com proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2014-2017, e segundo o n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Energaia, o valor da quota será anualmente atualizado de acordo com a média anual do índice de preços no consumidor, com exclusão da habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística para o Continente, o valor de quota anual do Município corresponde a 4.694,47€; - De acordo com os mesmos Estatutos, nomeadamente, do n.º 2 do artigo 26.º, a Assembleia Geral delibera sobre o aumento extraordinário das quotizações para cada ano, de forma a garantir uma conta de exploração equilibrada, isto é, sem deficit, o que corresponde a uma quotização extraordinária de 16.125,67€ para o Município de Oliveira de Azeméis; - O valor da quotização extraordinária inclui o valor de quota anual relativa à adesão do Município à Energy Cities, proponho o pagamento de quotas à Energaia, para 2014, no valor de 20.825,13€, a pagar em quatro prestações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO – CANDIDATURA À ADRITEM:** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo

23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, de 16 de janeiro de 2014, com o assunto “Pedido de Participação Casa das Associações de Nogueira do Cravo”; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - O estatuído e ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro: “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1942/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Em face do exposto, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, nos termos e condições ali estabelecidas, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **DOACÃO À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO (I/28589/2014)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação de desafetação do domínio público municipal (Rua Álvaro Godinho Costa, no lugar do Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, em Oliveira de Azeméis), de uma parcela de terreno com a área de 180,00 m2, para integração no domínio privado municipal, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 1 de março de 2011 e sessão de Assembleia Municipal de 30 de junho de 2011, com vista à posterior cedência à Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro; - Que a parcela está atualmente inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5269, sita na Rua Álvaro Godinho da Costa, lugar do Outeiro, Santiago de Riba Ul, descrita na C.R.P. sob o n.º 2474, com o valor patrimonial de 520,00 €; - O pedido de cedência gratuita da citada parcela pela Associação de Melhoramentos Pró Outeiro (IPSS), equipamento destinado a Lar, Centro de Dia, Centro de Convívio para a Terceira idade, e para estes fins; - O teor da informação técnica n.º I/43203/2013, da DMPP, e a I/53496/2012, no âmbito do Proc. de Obras 1537/08 (PI/9345/08); - O disposto na alínea g) do n.º1 do art.º33 do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A cedência gratuita/doação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 5269, à Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, livre de ônus ou encargos, sendo atribuído para efeitos de doação o valor Patrimonial, destinando-se o mesmo a

integrar o lote n.º 8 do loteamento.” Após análise da mesma e votação na forma leal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **INCORPORAÇÃO DE TRÊS QUADROS (TELAS) EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL (I/26302/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito das doações: 1- (MOA-PT-052) Pintura de Lopes de Sousa - “Entr’Artes 2013”; 2 - (MOA-PT-054) Pintura de Luiza Ferreira - "Exposição Individual de Luzia Ferreira, realizada em Dezembro de 2013 na Galeria Tomás Costa"; 3 - (MOA-PT-055) Pintura de Mizé - “Entr’Artes 2012”. Cujas fichas de inventário e respetivas declarações de doação ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas, propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro: - Aprovar a incorporação dos referidos bens, a título de doação, em benefício do inventário municipal.” Após análise da mesma e votação na forma leal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – QUARTA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS (I/28357/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/27673/2014, proponho a aprovação da quarta prorrogação do prazo de execução da empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro” - Processo nº 006/2012/DME, a título legal, por um período de (60) sessenta dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 18 de maio de 2014. Proponho, também, a aprovação do plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro adjudicatário e ajustados à referida prorrogação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – AUTO N.º 15 TC (I/28583/2014):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 15 no valor de € 82.139,14 (oitenta e dois mil cento e trinta e nove euros e catorze cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – REVISÃO DE PREÇOS (I/28414/2014)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/97734/2012, proponho a aprovação da Revisão de Preços referente à empreitada “Recuperação das Margens do Caima” - Processo nº 002/2010/GTC, com o valor de € 14.475,64, ao qual acresce o IVA. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 4262/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (CMDF) (I/24679/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, no qual é definido o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios; - O n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que estabelece que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) tem como principais atribuições: a) Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica; b) Elaborar um plano de defesa da floresta contra incêndios que defina as medidas necessárias para o efeito, e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), com o respetivo plano distrital de defesa da floresta contra incêndios e com o respetivo plano regional de ordenamento florestal (PROF); c) Avaliar e propor à Autoridade Florestal Nacional (AFN) (atualmente designada por Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas) projetos de investimento de prevenção e proteção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução; d) Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal; e) Desenvolver ações de sensibilização da população; f) Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando para tal a sociedade civil, dota-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afeto a esta missão, para que possa atuar em condições de segurança; g) Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate; h) Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência; i) Colaborar na divulgação de avisos às populações; j) Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento de Fogo controlado; k) Emitir, quando

solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta contra incêndios. - O n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que define que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) deverá ter a seguinte composição: a. Presidente da Câmara Municipal, ou seu representante, que preside; b. Um presidente da Junta de Freguesia, designado pela respetiva Assembleia Municipal; c. Um representante do Instituto de Conservação da Natureza e Conservação da Natureza (ICNF); d. Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas (não aplicável ao Concelho de Oliveira de Azeméis); e. Um elemento das estruturas de comando dos corpos de bombeiros existentes no concelho; f. Um representante da Guarda Nacional Republicana (GNR); g. Um representante da Polícia de Segurança Pública (não aplicável ao Concelho de Oliveira de Azeméis, uma vez que esta Força de Segurança não está representada no Município); h. Um representante das Organizações de Produtores Florestais (OPF); i. Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara Municipal. - A realização de Eleições Autárquicas em 2013, e a Reorganização administrativa do Território das Freguesias, proponho: - A constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Oliveira de Azeméis. - Que sejam contactadas as entidades mencionadas de seguida, no sentido de nomearem os seus representantes: Instituto de Conservação da Natureza e Conservação da Natureza (ICNF); Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários: Corporação de Oliveira de Azeméis e Fajões; Guarda Nacional Republicana (GNR): três Postos Territoriais existentes no Concelho de Oliveira de Azeméis; Organização de Produtores Florestais (OPF): Associação Florestal do Entre Douro e Vouga (AFEDV); Outras entidades: Cruz Vermelha de Cucujães, uma vez que esta entidade integrou a Comissão Municipal de Defesa da Floresta anteriormente existente; - Seja submetido à consideração da Assembleia Municipal, a nomeação de um representante da Junta de Freguesia, a integrar a CMDF.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ENERGY CITIES**

(I/28550/2014): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - A Energy Cities é uma associação de municípios Europeus em transição para um novo paradigma energético e que, desde a sua fundação, se compromete com o desenvolvimento de políticas energéticas sustentáveis e com a partilha de conhecimento e boas práticas junto dos seus associados. Atualmente, esta rede de cidade é composta por mais de mil membros de 30 países; § A Energy Cities é responsável pela gestão do CoMO – Covenant of Mayors Office, o movimento Pacto de Autarcas, que envolve autarquias locais e regionais que voluntariamente se empenham no aumento da eficiência energética e na utilização de fontes de energias renováveis nos respetivos territórios. Através do seu compromisso, os Signatários pretendem atingir e ultrapassar o objetivo da União Europeia de reduzir o CO2 em 20% até

2020; - Desde a sua génese, a Energaia representa o Município de Vila Nova de Gaia como associado da Energy Cities, o que permitiu potenciar um conjunto de projetos significativos, assim como manter um ponto de contacto privilegiado com a criação de conhecimento e de rede, ao nível Europeu, fundamental para a criação de novos projetos neste domínio; - A Energaia desenvolveu um processo negocial com a Energy Cities que permite que todos os municípios associados da Energaia possam ser associados desta rede por um valor mais apelativo, repartindo entre eles o valor da quota anual paga anteriormente apenas pelo Município de Vila Nova de Gaia, perfazendo um valor de 625€ por Município por ano, proponho a adesão do Município à Energy Cities com o pagamento de 625€ de quota anual. Após submeta-se a aprovação pela Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al.n) do nº 1 e als. a), b) e k) do nº 2 do artº 25º - anexo I, da Lei 75/2013, de 12/09 (e posteriores alterações).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/28462/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Nestes termos, e conforme previsto na Portaria 48/2014 as aquisições de serviços, lista anexa ao livro de atas, foram submetidas à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que declarou não existir pessoal em situação de requalificação apto à satisfação das respetivas necessidades; b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da LOE 2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente

justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do quadro abaixo, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.”

Nº da ROI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento	Compromisso plurianual
84	Aquisição do serviço de aluguer de autocarros com condutor, para visitas de estudo /passeios das Escolas e Jardins de Infância; para atividades promovidas pela Divisão Municipal de Ação Social; para atividades/ visitas culturais, desportivas e recreativas promovidas pelo Município ou em que o Município é parceiro; para atividades promovidas pelo Gabinete de Desporto	437	479	até 31 de dezembro de 2014	3,95€/Km, para viagens até 10Kms; 4,10€/Km, para viagens até 30Kms; 1,71€/km, para viagens até 120Kms; 1,15€/Km, para viagens até 400Kms; 0,94€/Km, para viagens até 500Kms; 0,89€/Km, para viagens até 600Kms; 0,80€/Km para viagens superiores a 600 kms	3,48 €/Km, para viagens até 10Kms; 3,61€/Km, para viagens até 30Kms; 1,50€/km, para viagens até 120Kms; 1,01€/Km, para viagens até 400Kms; 0,83€/Km, para viagens até 500Kms; 0,78€/Km, para viagens até 600Kms; 0,70€/Km para viagens superiores a 600 kms. Valor limite do contrato é de 32.663,73€ + IVA	Ajuste Direto em regime geral	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020210 – Transportes, cujo valor máximo para 2014 é de 680.650,00€, e para 2015 é de 700.000,00€ e para 2016 e 2017 é de 750.000,00€.
432	Aquisição de serviços de publicidade: “Especial La Salette” num órgão de comunicação social local	637	887	até 08 de abril de 2014	5.000€	4.400,00€	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

